



Registro de Imóveis de Goiandira

MATRICULA Nº
647

FICHA
01F

Livro 2 (Registro Geral)
Data: 30/05/1979

Oficial

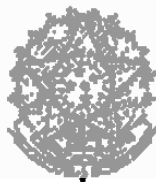
IMÓVEL: Uma (01) área de terras situada neste Município na **Fazenda São Miguel**, no local denominado Cafarnaum, confrontando entre si, medindo uma área total de 12 (doze) alqueires e 53 (cinquenta e três) litros de culturas e 26 alqueires de campos, tudo mais ou menos, correspondentes a 187.12.65HA, com todas as benfeitorias existentes, localizada dentro das seguintes divisas e confrontações: Começa na divisa com Moisés Delfino de Araújo; daí, por cerca de arame em rumo, confrontando com o mesmo, até encontrar a cerca de divisa com Abrão Lourenço Pires; daí, voltando à esquerda, segue confrontando com o mesmo, por cerca de arame, até encontrar a cerca de divisa com Maria Rosa de Santana; daí, voltando à esquerda segue pela cerca de arame confrontando com a mesma até a cerca de divisa com Geraldo Jerônimo; daí, voltando à esquerda dividindo com o mesmo, até a cerca de arame de divisa com herdeiros ou sucessores de João Francisco de Rezende; daí, volta à esquerda por cerca de arame, confrontando com os mesmos até um canto; daí, voltando à direita, confrontando com o mesmo, por cerca de arame até a divisa com David Delfino de Araújo; daí, voltando à esquerda, por cerca de arame confrontando com o mesmo até um canto de cerca; daí, voltando à direita, por cerca de arame, confrontando com o mesmo, até o Córrego São Miguel; daí, pelo córrego abaixo, até a divisa com João José Cardoso; daí, voltando à esquerda, por cerca de arame confrontando com o mesmo João José Cardoso, até a divisa com David Delfino de Araújo; daí, voltando à esquerda, por cerca de arame, confrontando com o mesmo até a cerca de divisa com Moisés Delfino de Araújo; daí, voltando à direita, por cerca de arame, até o ponto onde teve começo. **PROPRIETÁRIOS:** a) **WALTER FELICIO DOS SANTOS** sua mulher são possuidores de uma área de terras de 22 alqueires, correspondentes a 106,4ha, sendo 8 alqueires e 53 litros de culturas e 13 alqueires e 40 litros de campos, com toda as suas benfeitorias compostas de casa de morada, garagem, paiol, varanda, dois currais de arame liso e cercas de arame liso e cercas de arame internas e externas, avaliadas por CR\$300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) que houveram conforme registros números 9.172, livro 3-G, fls. 45/46, em 07.04.70; 9.221, livro 3-G, fls. 52/53, em 21.07.70 e 9.219, livro 3-G, fls. 52/53, em 21.07.70 e nº 9.264 livro 3-G, fls. 58/59, em 14.09.70. Cadastrada no INCRA sob nº 935.077.000.400-8; área total: 184,7; área explorada: 184,7; área explotável: 184,7; módulo: 67,4; nºs de módulos: 2,74; fração mínima de parcelamento: 15,0; b) **ALDAIR DELFINO DE ARAÚJO** e sua mulher, são possuidores de uma gleba de terra de 4 alqueires de culturas e 2 alqueires e 20 litros de campos, correspondentes a 30.25.00ha, com toda a sua benfeitorias, composta de cerca de arame internas e externas, casa de morada, com 9 cômodos, de paredes de adobes, coberta com telhas comuns, cisterna coberta com telhas, casa de engenho, aparelhos de usina e instalações elétricas, rego d'água, moinho com casinha coberta com telhas comuns e de paredes de tábuas, quintal cercado e plantado com árvores frutíferas, 2 currais de lascas, paiol, 2 varandas, casa de despejo com dois cômodos, avaliada em CR\$130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros) havida por compra conforme registro nº 9.165, livro 3-G, fls. 44/45, em 02.03.70, neste Cartório. Cadastrada no INCRA sob nº 935.077.001.333-3; área total: 90,0; área explorada: 82,9; área explotável: 82,8; módulo: 55,6; nº de módulos: 1,49; fração mínima de parcelamento: 15,0; c) **ANTÔNIO DELFINO DE PAULA**, e sua

Continua no verso...

mulher, são possuidores de área de terras de oito (8) alqueires, maíos ou menos de campos, não possuindo benfeitorias, havida conforme registros números 9.163, livro 3-G, nº 9.224, livro 3-G, fls. 52/53 em 28.07.70, todos neste Cartório, cadastrada no INCRA sob nº 935.077.002.569-2; área total: 136,0; área explorada: 131,2; área explotável: 131,2; módulo: 51,3; nº de módulos: 2,56; fração mínima de parcelamento: 15,0, avaliada por CR\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil cruzeiros) e d) **JOÃO JOSÉ CARDOSO** e sua mulher são senhores e possuidores de uma gleba de terras de 2 alqueires e 20 litros correspondentes a 10.89.00ha, havida por compra a Onofre Costa e sua mulher Darcy Abadia de Araújo Costa, conforme escritura de 26.06.48, no valor de CR\$15.000,00 (quinze mil cruzeiros), registrada neste Cartório sob nº R.1-480, livro 2-B, fls. 196, em 04.08.78, cadastrada no INCRA sob nº 935.077.001.333-3; área total: 90,0; área explorada: 82,8; área explotável: 82,8; módulo: 55,6; números de módulos: 1,49; fração mínima de parcelamento: 15,0, no valor de CR\$15.000,00 (quinze mil cruzeiros). Registros Anteriores: 9.172; 9.220; 9.219; 9.264; 9.165; 9.163; 9.224 e R.1-480.

R.1-647. Livro 2-C, fls. 66vº, em 30/05/1979. TRANSMITENTE: WALTER FELICIO DOS SANTOS, fazendeiro, brasileiro, casado com OROZINA CARDOSO FELÍCIO, ele portador da CI nº 130.067-SSP/GO e ela do TE nº 251 da 37ª Zona de Goiás, portadores do CPF nº 015.332.231-49; ALDAIR DELFINO DE ARAÚJO, agricultor, TE nº 3771 da 37ª ZEGO e Dª MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ARAÚJO, TE nº 5.239, 37ª ZEGO, portadores do CPF nº 054.164.181-68; ANTONIO DELFINO DE PAULA, fazendeiro, CI nº 108.921 da SSP/GO e sua mulher IRIS MARIA DE PAULA, TE nº 462, 37ª ZEGO, portadores do CPF nº 015.290.801-34 e JOÃO JOSÉ CARDOSO, comerciante, CI nº 686.444-SSP/GO e sua mulher Dª DIVINA ABADIA CARDOSO, CI nº 960.878-SSP/GO e CPF nº 015.429.581-72, todos residentes nesta cidade e neste Município. **ADQUIRENTES: MANOEL TOMAZ GARCIA**, brasileiro, casado, fazendeiro, residente nesta cidade na Rua José Ferreira Pires, s/n, portador da CI nº 312.111-SSP/GO e CPF nº 043.157.581-91. **Forma Do Título:** Escritura Pública de Compra e Venda, passada no 2º Ofício desta Cidade, no livro 36, fls. 27vº/30, em 28/05/1979. **Procedência:** Houve por compras, conforme registros nºs 9.172; 9.220; 9.219; 9.264; 9.165; 9.163; 9.224 e R.1-480, todos neste Cartório. **Características:** Uma (01) área de terras situada neste Município na Fazenda São Miguel, no local denominado Cafarnaum, confrontando entre si, medindo uma área total de 12 (doze) alqueires e 53 (cinquenta e três) litros de culturas e 26 alqueires de campos, tudo mais ou menos, correspondentes a 187.12.65HA, com todas as benfeitorias anteriormente descritas, localizada dentro das seguintes divisas e confrontações: Começa na divisa com Moisés Delfino de Araújo; daí, por cerca de arame em rumo, confrontando com o mesmo, até encontrar a cerca de divisa com Abrão Lourenço Pires; daí, voltando a esquerda, segue confrontando com o mesmo, por cerca de arame, até encontrar a cerca de divisa com Maria Rosa de Santana; daí, voltando à esquerda segue pela cerca de arame confrontando com a mesma até a cerca de divisa com Geraldo Jerônimo; daí, voltando à esquerda dividindo com o mesmo, até a cerca de arame de divisa com herdeiros ou sucessores de João Francisco de Rezende; daí, volta à esquerda por cerca de arame, confrontando com os mesmos até um canto; daí, voltando à direita, confrontando com o mesmo, por cerca de arame até a divisa com David Delfino de Araújo; daí, voltando à esquerda, por cerca de arame confrontando com o mesmo até um canto de cerca; daí, voltando à direita, por cerca de arame, confrontando com o

Continua na próxima ficha...



Registro de Imóveis de Goiandira

MATRICULA Nº
647

FICHA
02F

Livro 2 (Registro Geral)
Data: 30/05/1979

Oficial

mesmo, até o Córrego São Miguel; daí, pelo córrego abaixo, até a divisa com João José Cardoso; daí, voltando à esquerda, por cerca de arame confrontando com o mesmo João José Cardoso, até a divisa com David Delfino de Araújo; daí, voltando à esquerda, por cerca de arame, confrontando com o mesmo até a cerca de divisa com Moisés Delfino de Araújo; daí, voltando à direita, por cerca de arame, até o ponto onde teve começo. Valor: CR\$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros).

R.2-647. Livro 2-C, fls. 66vº, em 15/12/1997. O imóvel acima descrito está hipotecado em **1º GRAU**, no Banco do Brasil S/A, Agência local, com a Cédula Rural Hipotecária nº 97/00243-7, no valor de R\$18.416,25, vencível em 15/11/2003. Registrada no livro 3-B, fls. 151, nº 1065, em 15/12/1997.

Av.3-647. Livro 2-I, fls. 36, em 20/04/1999. Na Hipoteca registrada no livro 2-C, fls. 66vº, sob nº R.2-647, foi feito um Aditivo de Retificação e Ratificação, averbado no livro 3-B, fls. 151, nº 1.065, em 20/04/1999.

R.4-647. Livro 2-I, fls. 36, em 25/10/1999. O imóvel registrado no livro 2-C, fls. 66vº, sob nº R.1-647, encontra-se Hipotecado em **2º GRAU**, à favor do Banco do Brasil S/A, Agência loca, através de Aditivo da Cédula nº 95/00177-8, no valor de R\$16.500,00, registrada no livro 3-B, fls. 183vº, à margem do registro 1.128, em 25/10/1999.

R.5-647. Livro 2-I, fls. 36, em 30/11/1999. O imóvel registrado no livro 2-C, fls. 66vº, sob nº R.1-647, encontra-se hipotecado em **3º GRAU**, no Banco do Brasil S/A, Agência local, através da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 99/00168-3, no valor de R \$10.000,00, vencível em 12/11/2000; registrada no livro 3-B, fls. 197, sob nº 1.154, em 30/11/1999.

Av.6-647. Livro 2-I, fls. 36, em 20/11/2000. Na Hipoteca registrada no livro 2-C, fls. 66vº, sob nº R.2-647, foi averbado um Aditivo alterando o vencimento para 01/11/2008, averbado no livro 3-B, fls. 151, nº 1.065, em 20/11/2000.

Av.7-647. Livro 2-I, fls. 36, em 20/11/2000. Na Hipoteca registrada no R.4-647, foi feito um Aditivo, averbado no livro 3-B, fls. 183vº, à margem do registro nº 1.128, em 20/11/2000.

CANCELADA a Hipoteca descrita sob nº R.5-647 de 3º GRAU, conforme autorização do Banco Credor de 24/09/2001, que fica arquivada em Cartório. Goiandira, 24 de setembro de 2001.

R.8-647. Livro 2-I, fls. 36, em 24/09/2001. O imóvel registrado no livro 2-C, fls. 66vº, no R.1-647, encontra-se Hipotecado em **3º GRAU**, no Banco do Brasil S/A, Agência local, através da Cédula Rural Hipotecária nº 20/00446-X, no valor de R\$7.670,40, vencível em

Continua no verso...

01/02/2006. Registrada no livro 3-B, fls. 250vº, sob nº 1.259, em 24/09/2001.

Av.9-647. Livro 2-I, fls. 36, em 25/02/2002. A Hipoteca descrita no R.2-647, teve seu vencimento para o dia 01/11/2013, conforme Aditivo averbado no livro 3-B, fls. 151, à margem do registro nº 1.065, em 25/02/2002.

Av.10-647. Livro 2-I, fls. 36, em 12/09/2002. A cédula registrada sob nº R.4-647, fica retificado o vencimento para 01/09/2010 e ratificada as demais cláusulas conforme aditivo de 14-12-2001 registrado no livro 3-B, fls. 184, à margem do registro nº 1.128,

Av.11-647. Livro 2-I, fls. 36, em 18/06/2007. No imóvel registrado no livro 2-C, fls. 66, nº R.1-647 de propriedade de Manoel Tomaz Garcia e nos imóveis registrados sob nºs R.2-548, livro 2-B, fls. 265vº e R.1-987, livro 2-D, fls. 128, existem quatro (04) Reservas Legais, sendo: Reserva 01 de 07.83.00Ha; Reserva 02 de 07.45.00Ha; Reserva 03 de 22.06.53Ha e Reserva 04 de 08.55.00Ha, totalizando 45.89.53Ha, conforme Termo de Responsabilidade, datado de 13/06/2007, que fica arquivado em Cartório.

R.12-647. Livro 2-I, fls. 36, em 22/10/2007. O imóvel da presente matrícula se acha **Penhorado**, conforme Auto de Penhora, Depósito e Intimação, datado de 01/09/2006, extraído dos Autos nº 1103/05 da Ação de Execução, sendo Exequente: Banco do Brasil S/A e Executado: **Manoel Tomaz Garcia e sua mulher Heloisa Maria Alcântara Garcia**. Ficando os executados como Depositários do imóvel, que aceitou o encargo, prometendo cuidar e não abrir mão do mesmo sem ordem expressa do MM. Juiz do feito e sob as penalidades da lei. Cujos documentos ficam arquivados em Cartório.

R.13-647. Livro 2-I, fls. 36, em 22/10/2007. O imóvel retro descrito se acha **Penhorado**, conforme Auto de Penhora, Depósito e Intimação, datado de 01/09/2006, extraído dos Autos nº 1341/05 da Ação de Execução, sendo Exequente: Banco do Brasil S/A e Executado: **Manoel Tomaz Garcia e sua mulher Heloisa Maria Alcântara Garcia**. Ficando os executados como Depositários do imóvel, que aceitou o encargo, prometendo cuidar e não abrir mão do mesmo sem ordem expressa do MM. Juiz do feito e sob as penalidades da lei. Cujos documentos ficam arquivados em Cartório.

Av.14-647. Livro 2-I, fls. 36, em 02/02/2009. Conforme Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Hipotecária, registrada sob nº R.2-647, livro 2-C, fls. 66vº. Posteriormente re-ratificada conforme Av.3-647; Av.6-647 e Av.9-647. Ficam alterados o vencimento para 01/11/2017 e a Forma de Pagamento em 08 prestações, vencendo a 1ª em 01/05/2014 e a última em 01/11/2017. E as demais condições do Aditivo que fica arquivado em Cartório.

Av.15-647. Livro 2-I, fls. 36, em 02/02/2009. Conforme Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula, registrada sob nº 1.128, livro 3-B, fls. 183vº. Posteriormente re-ratificada conforme R.4-647; Av.7-647 e Av.10-647. Ficam alterados o vencimento para 01/09/2014 e a Forma de Pagamento em 08 prestações, vencendo a 1ª em 01/03/2011 e a última em 01/09/2014. E as demais condições do aditivo que fica arquivado em Cartório.

Continua na próxima ficha...



Registro de Imóveis de Goiandira

MATRICULA Nº
647

FICHA
03F

Livro 2 (Registro Geral)
Data: 30/05/1979

Oficial

Av.16-647. Livro 2-I, fls. 36, em 02/02/2009. Conforme Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Hipotecária, registrada sob nº R.8-647, livro 2-I, fls. 36. Ficam alterados o vencimento para 01/12/2009 e a Forma de Pagamento em 01 parcela, vencível em 01/12/2009. E as demais condições do Aditivo que fica arquivado em Cartório.

Av.17-647. Goiandira, 20 de julho de 2023. AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. Protocolo nº 10.063, de 20-07-2023. Procedo a esta averbação por força e nos termos da Certidão extraída em 07.06.2023 pela Escrivã - Analista Judiciária da Vara da Família, Sucessões, Infância e Juventude e Cível desta Comarca, Processo nº 0448605-23.2015.8.09.0074, para consignar a existência de uma Ação de Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidencia - Tutela Cautelar Antecedente movida por **GOIAS SUL GERAÇÃO DE ENERGIA SA**, contra **MANOEL TOMAZ GARCIA - CPF nº 043.157.581-91** e **HELOISA MARIA ALCANTRA GARCIA - CPF nº 837.941-741-00**, no valor de R \$4.599,33 (quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos). Emolumentos: R\$39,98. Fundos (21,25%): R\$8,49. ISSQN (2%): R\$0,80. Selo Digital nº 03972307112897025640008. Dou fé. Oficial Respondente,

Av.18-647. Goiandira, 22 de outubro de 2024. DESMEMBRAMENTO. Protocolo nº 10.920, de 22-10-2024. Faz-se a presente averbação no sentido de ficar constando que, de conformidade com o **R.8-4.790**, os proprietários Manoel Tomaz Garcia e s/m Heloísa Maria Alcântara, transferiram por desapropriação para **Goiás Sul Geração de Energia S.A**, uma área medindo **10.099,00 metros quadrados**, desmembrado do imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos: R\$39,98. Fundos (21,25%): R\$8,49. ISSQN (2%): R\$0,80. Selo Digital nº 03972307014162325640004. Dou fé. Oficial Respondente,